

Publicado no D.O.M.  
Em. 24/01/2017  
José Duarte Albuquerque Filho  
Técnico Legislativo  
Matrícula 14-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1008 de 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a atualização dos valores dos cargos da Autarquia BCPREV – Brejo do Cruz Previdência, de acordo com a Lei Municipal nº 885/2011 e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor constante no Anexo Único da Lei 821/2008, no que tange a remuneração do Tesoureiro BCPREV - T-3 para a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** A remuneração do cargo do Tesoureiro do Instituto BCPREV, acompanhará o percentual de 70% (setenta por cento) do valor do subsídio atribuído aos Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 23 de janeiro de 2017.

  
Francisco Dutra Sobrinho  
Prefeito Municipal